DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3367/19
DE 26 DE JANEIRO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor EDENILSON JOSÉ NOGUEIRA, portador do RG. nº. 42.664.626-5, inscrito no CPF/MF sob o nº. 320.846.978-08, Servidor Público Municipal desde 02/07/2007, para exercer a Função de Confiança de RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE FROTA, criada pela Lei nº. 2.186, de 19 de fevereiro de 2.013, fazendo jus a uma gratificação de 90% (noventa por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente no presente exercício ao valor de R$ 2.048,56 (dois mil e quarenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 26 DE JANEIRO DE 2.019.

_____

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, para o registro de preços para aquisição de medicamentos, sendo as empresas vencedoras: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (itens 01, 05, 09, 25, 31, 35, 37, 51, 59, 60, 83, 106, 114, 117, 122, 132, 135, 139, 150, 162, 164, 170, 178, 182, 186, 187, 189, 241, 245, 246, 254, 272 e 291), R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (itens 02, 03, 06, 08, 10, 15, 19, 26, 27, 33, 36, 43, 46, 55, 58, 61, 62, 66, 67, 77, 80, 81, 89, 92, 100, 101, 102, 112, 121, 123, 124, 125, 130, 136, 141, 146, 151, 154, 160, 171, 176, 177, 190, 192, 198, 214, 216, 222, 224, 226, 235, 237, 240, 248, 249, 255, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 276, 278, 281, 282, 287, 290 e 294), INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI (itens 04, 18, 29, 32, 41, 56, 71, 104, 134, 144, 148, 191, 211, 212, 239, 256 e 285), FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (itens 07, 12, 14, 20, 23, 39, 40, 48, 49, 50, 52, 64, 68, 69, 84, 87, 88, 98, 116, 118, 120, 129, 133, 149, 155, 158, 165, 166, 167, 172, 173, 175, 184, 185, 188, 195, 199, 204, 206, 207, 208, 213, 215, 227, 228, 229, 233, 238, 250, 258, 260, 279, 289 e 292), TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA. (itens 11, 53, 90, 110, 113, 119, 127, 142 e 153), AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (itens 13, 65, 75, 96, 99, 230, 242, 247, 273, 274, 275 e 286), CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (itens 17, 28, 34, 38, 54, 63, 74, 78, 106, 156, 159, 168, 218, 219, 220, 223, 236, 252, 259, 277 e 280), CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI (itens 21, 42, 44, 57, 72, 82, 91, 152, 174, 196, 197, 203, 209, 217, 225 e 231), RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (itens 22, 24, 45, 76, 79, 95, 97, 126, 128, 147, 243, 265 e 293), CIRÚRGICA ONIX EIRELI

– ME (itens 30, 73, 103, 105, 111, 115, 137, 145, 161, 163, 169, 180, 181, 183, 194, 200, 210, 221, 244, 253, 261 e 262), ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. (itens 47, 70, 86, 131, 138, 270 e 271) e CM HOSPITALAR S/A (itens 93, 94, 143, 157 e 179), conforme ata da sessão pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 003/2019.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 26 de março de 2019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, para o registro de preços para aquisição de materiais elétricos, sendo as empresas vencedoras: R.D. VELANI ELÉTRICA – ME (itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 24, 25 e 29) e INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI (itens 04, 08, 21, 22, 23, 27, 28 e 30), conforme ata da sessão pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 004/2019.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 26 de março de 2019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal